



DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

Avenida Brasil 1641 - Centro. Telefone (44) 3463-2480
Paranacity – Estado do Paraná- CEP- 87.660-000
CNPJ. 08.117.187/0001-10 IE. 903.76543-77



**EXCELENTÍSSIMO ANDRÉ LUIS BOVO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE
DO IVAÍ - PARANÁ**

É certo que o órgão público não pode pagar quando da compra de produtos e serviços, preços superfaturados, também de igual modo não pode pagar por suas compras preços abaixo do custo, simplesmente por questão de justiça. (Afrânio a. melo)

Pregão Presencial: 009/2016

Termo de Contrato: 051/2016

Processo Administrativo: 015/2016

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de Materiais de Expediente para atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Administração e outras Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.*

DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME, sediada a Avenida Brasil, 1641- Centro, Paranacity, Paraná, inscrita no CNPJ: 08.117.187/0001-10, vem, respeitosamente a Vossa presença, por meio de seu representante legal, requerer e apresentar:

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Tendo em vista os fatos, razões e argumentos jurídicos abaixo expostos e a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

RECEBIDO

29/07/2016

Maiomir J. Cornillo

[Handwritten signature]



DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

Avenida Brasil 1641 - Centro. Telefone (44) 3463-2480

Paranacity - Estado do Paraná- CEP- 87.660-000

CNPJ. 08.117.187/0001-10 IE. 903.76543-77



INMETRO
NBR 11706 - SEGURANÇA DO BRANQUEDO
CE BR-008 - Número 233201

I - DOS FATOS:

Inicialmente, ressalta-se que a ora Requerente participou do Pregão Presencial nº. 009/2016, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ**, cujo objeto já se mencionou, destinado para o uso em todos os Departamentos da Municipalidade.

Cabe destacar que o referido certame foi realizado em 30 de Março de 2016 conforme **ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO/ ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016** que segue anexo.

Logo, a empresa **DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME** foi vencedora de diversos itens do aludido Pregão, destaque para:

ITEM Nº. 132

SULFITE 210 X 297 MM A-4 75 G/M² CAIXA C/ 5000 FOLHAS

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAPEL SULFITE	CAIXAS	107	R\$ 160,00	R\$ 17.120,00

Ocorre que em nossa proposta comercial ofertamos 10% de desconto sobre o valor Máximo do item 132, ficando o mesmo no valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), e durante os lances verbais denota-se que das 4 (quatro) empresas participantes, somente 3 (três) foram classificadas para a etapa de lances.

RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP COM O PREÇO DE	R\$ 160,00
F.P. GARALUZ - ME COM O PREÇO DE	R\$ 159,00
DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME - ME COM PREÇO DE	R\$ 152,00

Handwritten signature in blue ink.



DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

Avenida Brasil 1641 - Centro. Telefone (44) 3463-2480
Paranacity – Estado do Paraná- CEP- 87.660-000
CNPJ. 08.117.187/0001-10 IE. 903.76543-77



A empresa Rubens Papelaria em seu único lance verbal propôs o valor de R\$ 151,95 (cento e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), e em nova oportunidade desistiu da disputa pelo item.

A empresa F.P. Garaluz propôs 17 lances verbais, fazendo com que o preço do item 132 chegasse à R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), sobre a competitividade e a proposta mais vantajosa para o Município de São Jorge do Ivaí é incontestável quando os proponentes disputem de forma licita cada item de qualquer certame.

SOBRE O ASSUNTO COLACIONAMOS O SEGUINTE:

Princípios da Legalidade: A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Princípios da Isonomia (Igualdade): Significa dar tratamento igual a todos os interessados na licitação. É condição essencial para garantir competição em todos os procedimentos licitatórios.

O princípio da competitividade é, digamos assim, a essência da licitação, porque só podemos promover esse certame, essa disputa, onde houver competição. É uma questão lógica. Com efeito, onde há competição, a licitação não só é possível, como em tese, é obrigatória; onde ela não existe a licitação é impossível.

Em que pese todas as jurisprudências, legislações e correlatos sobre o princípio da **competitividade**, está comprovado que a empresa **F.P. GARALUZ - ME**, competiu de forma a levar o preço do **Papel Sulfite - item 132**, ao patamar do preço de custo, pois não iria atender as demais etapas do Edital de Pregão Presencial nº. 009/2016, tais como, encaminhar proposta ajustada, assinar ata de detentor do registro de preços dos itens que se sagrou vencedor.

Sobre o elencado, as provas materiais estão encartadas no presente requerimento, sendo **NOTIFICAÇÃO, PUBLICAÇÃO EM ORGÃO OFICIAL**, e outros atos como a redistribuição para o 2º colocado de todos os itens que a empresa **F.P. GARALUZ - ME sagrou-se vencedora**, encartado no processo original, e ainda o fato de que a empresa requerente, **DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME - ME**, aceitou



DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

Avenida Brasil 1641 - Centro. Telefone (44) 3463-2480
Paranacity – Estado do Paraná- CEP- 87.660-000
CNPJ. 08.117.187/0001-10 IE. 903.76543-77



assinar contrato, sem contestar, de itens vencidos pela empresa em comento, que foi excluída posteriormente do procedimento por ter dado causa, descumprindo o Edital no item 13.25.

Desta forma a licitação que se deu em 30/03/2016 somente pode ser efetivada através de assinatura de contrato em 10/05/2016 com a ora requerente, sendo publicado em 11/05/2016.

Durante o período de atraso em que se denota que a causa do mesmo se deu em virtude do **NÃO CUMPRIMENTO DO EDITAL PELA EMPRESA F.P. GARALUZ - ME**, o **Papel Sulfite - item nº. 132 teve** aumento de preços.

Destarte houve de fato um aumento do preço referente ao item acima exposto - **Papel Sulfite A4**, sendo que, no presente momento, merece ser revisado, conforme demonstrado linhas adiante.

Fato é que durante a execução do contrato, houve o aumento do preço do **papel** nas indústrias, em emprego do aumento de mão de obra, de energia elétrica, de insumos químicos, oscilação conforme o câmbio e o mercado internacional, logística no transporte e política econômica do nosso País, entre outros motivos mencionados abaixo.

Aumento médio de 24% nos preços de papel preocupa, diz Abigraf.

http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2016/02/12/internas_economia,733782/aumento-medio-de-24-nos-precos-de-papel-preocupa-diz-abigraf.shtml

29/02/2016 19h08 - Atualizado em 29/02/2016 19h08
Papel tem reajuste de 24%, mas indústria gráfica de MS opta por absorver aumento
O aumento de 24% teria impacto nos preços dos livros e cadernos.

<http://www.progresso.com.br/caderno-a/economia/papel-tem-reajuste-de-24-mas-industria-grafica-de-ms-opta-por-absorver-aumento>

Livros devem ficar mais caros no Brasil após aumento no preço do papel
Câmara Brasileira do Livro avalia que impacto será "significativo".

Prado



DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

Avenida Brasil 1641 - Centro. Telefone (44) 3463-2480

Paranacity - Estado do Paraná- CEP- 87.660-000

CNPJ. 08.117.187/0001-10 IE. 903.76543-77



A **Câmara Brasileira do Livro (CBL)** manifestou-se contra o **aumento de 24% no preço do papel**, anunciado pela Suzano Papel e Celulose e seguido pela International Paper. Segundo o órgão, o reajuste "gerará efeito em cascata nocivo na cadeia produtiva, **aumentando os preços**, desestimulando a leitura e onerando as famílias". De acordo com reportagem do **Valor Econômico**, o texto foi enviado por meio de cartas à Indústria Brasileira de Árvores (Ibá) e à Associação Nacional dos Distribuidores de Papel (Andipa).

<http://zh.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2016/02/livros-devem-ficar-mais-caros-no-brasil-apos-aumento-no-preco-do-papel-4983845.html>

Assim, faz-se necessário comparar o preço inicial do contrato e o cenário atual, com os respectivos custos decorrentes da contratação.

Neste contexto, pode-se constatar que o preço do fornecimento ficou defasado, acarretando prejuízos à contratada haja vista o custo excessivo do contrato.

Logo, faz-se necessário o realinhamento a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Veja-se:

Preço/2015 - Data do Pregão

PAPEL SULFITE A4	CX C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS
MARCA CHAMEX/RINO	INTERNATIONAL PAPER
(+) CUSTO DA CAIXA DE PAPEL 11/09/2015	104,00 101,00 R\$ 105,00 (NOTA FISCAL DE COMPRA ANEXA)
CUSTOS/DESPESAS/PROVISÕES	
Despesas Gerais Administrativas Comerciais	R\$ 12,90
Frete	R\$ 2,50
Custo Financeiro	R\$ 5,25
Lucro	R\$ 18,90

Assis



DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

Avenida Brasil 1641 - Centro. Telefone (44) 3463-2480

Paranacity - Estado do Paraná- CEP- 87.660-000

CNPJ. 08.117.187/0001-10 IE. 903.76543-77



PREÇO FINAL

R\$ 144,55

144,55

OK

Cenário Atual - Janeiro/2016

PAPEL SULFITE A4	CX C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS
MARCA CHAMEX/RINO	INTERNATIONAL PAPER
(+) CUSTO DA CAIXA DE PAPEL 19/01/2016	R\$ 140,00 (NOTA FISCAL DE COMPRA ANEXA)
CUSTOS/DESPESAS/PROVISÕES	
Despesas Gerais Administrativas Comerciais	R\$ 12,90
Frete	R\$ 2,50
Custo Financeiro	R\$ 7,00
Lucro	R\$ 25,20
PREÇO FINAL	R\$ 187,60

187,60

Cenário Atual - Março/2016

PAPEL SULFITE A4	CX C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS
MARCA CHAMEX/RINO	INTERNATIONAL PAPER
(+) CUSTO DA CAIXA DE PAPEL 15/04/2016	R\$ 130,00 (NOTA FISCAL DE COMPRA ANEXA)
CUSTOS/DESPESAS/PROVISÕES	
Despesas Gerais Administrativas Comerciais	R\$ 12,90
Frete	R\$ 2,50
Custo Financeiro	R\$ 6,50
Lucro	R\$ 23,40
PREÇO FINAL	R\$ 175,30

175,30

Quisto



DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

Avenida Brasil 1641 - Centro. Telefone (44) 3463-2480

Paranacity - Estado do Paraná- CEP- 87.660-000

CNPJ. 08.117.187/0001-10 IE. 903.76543-77



Cenário Atual - Abril/2016

PAPEL SULFITE A4	CX C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS
MARCA CHAMEX/RINO	INTERNATIONAL PAPER
(+) CUSTO DA CAIXA DE PAPEL 03/03/2016	R\$ 139,00 (NOTA FISCAL DE COMPRA ANEXA)
CUSTOS/DESPESAS/PROVISÕES	
Despesas Gerais Administrativas Comerciais	R\$ 12,90
Frete	R\$ 2,50
Custo Financeiro	R\$ 6,95
Lucro	R\$ 25,02
PREÇO FINAL	R\$ 186,37 <i>OK</i>

Cenário Atual - Maio/2016

PAPEL SULFITE A4	CX C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS
MARCA CHAMEX/RINO	INTERNATIONAL PAPER
(+) CUSTO DA CAIXA DE PAPEL 03/05/2016	R\$ 140,00 (NOTA FISCAL DE COMPRA ANEXA)
CUSTOS/DESPESAS/PROVISÕES	
Despesas Gerais Administrativas Comerciais	R\$ 12,90
Frete	R\$ 2,50
Custo Financeiro	R\$ 7,00
Lucro	R\$ 25,20
PREÇO FINAL	R\$ 187,60 <i>OK</i>

Justo



DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

Avenida Brasil 1641 - Centro. Telefone (44) 3463-2480

Paranacity - Estado do Paraná- CEP- 87.660-000

CNPJ. 08.117.187/0001-10 IE. 903.76543-77



Cenário Atual - Julho/2016

PAPEL SULFITE A4	CX C/ 10 RESMAS DE 500 FOLHAS
MARCA CHAMEX/RINO	INTERNATIONAL PAPER
(+) CUSTO DA CAIXA DE PAPEL 07/2016	R\$ 150,00 (CUSTO ATUAL)
CUSTOS/DESPESAS/PROVISÕES	
Despesas Gerais Administrativas Comerciais	R\$ 12,90
Frete	R\$ 2,50
Custo Financeiro	R\$ 7,00
Lucro	R\$ 27,00
PREÇO FINAL	R\$ 199,40

Pois bem, neste contexto podemos constatar que o preço do contrato de fornecimento ficou defasado e haja vista a necessidade do realinhamento para a manutenção do equilíbrio financeiro.

Requer-se, inclusive, a análise dos documentos anexos que comprovam a onerosidade excessiva do contrato para a ora requerida.

Salienta-se que, o preço do Papel Sulfite, mesmo majorado, ainda está bem abaixo dos comercializados no mercado nacional, especialmente podendo ser encontrados através de consultas na internet.

Assim, a recomposição de preço é imprescindível em face dos custos de formação do preço por força de evolução de preços de mercado, conforme notas fiscais, cópias em anexo.

II - DA POSSIBILIDADE DO REALINHAMENTO:



DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

Avenida Brasil 1641 - Centro. Telefone (44) 3463-2480

Paranacity - Estado do Paraná- CEP- 87.660-000

CNPJ. 08.117.187/0001-10 IE. 903.76543-77



Salienta, inicialmente, que o objetivo da revisão de preços é manter a equivalência originalmente estabelecida entre as partes, refletindo as reais condições do momento do mercado.

De acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a garantia ao equilíbrio econômico-financeiro constitui direito subjetivo do contratado, sendo que as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta.

Logo, havendo alteração nas condições da execução do contrato e do respectivo equilíbrio-econômico, o particular, mediante o pedido de recomposição ou reajuste, tem o direito de requerer a manutenção da sua proposta inicial; desde que respeitados os requisitos jurídicos.

Quanto ao equilíbrio-econômico, este se define por ser a relação que se estabelece **no momento da celebração entre o encargo assumido pelo contratado e a contraprestação assegurada pela Administração**. E, a fim de manter o referido equilíbrio, o contrato administrativo possui como uma de suas principais características, a possibilidade de ser mutável.

Fato é que a revisão, que poderá ser **manifestada independente de cláusula prevista** e de prazo mínimo, mas na hipótese de sobrevirem **fatos imprevisíveis, ou previsíveis**, porém de **efeitos incalculáveis**, conforme prevê a alínea "d", inc. II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Sobre o assunto, trata o Ilustre autor Marçal Justen Filho:

A **recomposição** de preços é o procedimento destinado a avaliar a ocorrência de evento que afeta a equação econômico-financeira do contrato e promove adequação das cláusulas contratuais aos parâmetros necessários para recompor o equilíbrio original. Já o **reajuste** é procedimento automático, em que a recomposição se produz sempre que ocorra a variação de certos índices, independente de averiguação efetiva do equilíbrio.

Justen



DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

Avenida Brasil 1641 - Centro. Telefone (44) 3463-2480
Paranacity – Estado do Paraná- CEP- 87.660-000
CNPJ. 08.117.187/0001-10 IE. 903.76543-77



Assim, o reequilíbrio é dividido em dois grupos:

- a) **Reajuste**, atualização e a correção monetária - os quais possuem como causa, a inflação.
- b) **Realinhamento**, revisão e recomposição - os quais possuem como causa a ocorrência de fatos imprevisíveis.

Logo, quando a **REVISÃO / REALINHAMENTO** ocorre a partir do momento em que a onerosidade excessiva desequilibra a relação. Veja-se entendimento jurisprudencial:

TCU - (AC-0474-14/05-9). Identificação.
Acórdão 474/2005 - Plenário. Ata 14/2005.
Relator: Augusto Sherman Cavalcanti.

A recomposição de preços, assim, independe de previsão no contrato de um critério de reajustamento de preços e torna-se devida no momento em que este deixa de atender à sua finalidade, ou seja, à manutenção da equação financeira do ajuste, em razão de atos e fatos inimputáveis ao particular contratante.

Definem-se como principais fenômenos da instabilidade econômica ou social e causas do estado da imprevisão, a ocorrência de guerras, **crises econômicas e desvalorização da moeda**, bem como fatos (comprovados) que acarretem a onerosidade excessiva e extraordinária na execução do contrato.

Ocorre que, de acordo com a previsão legal, a revisão é possível não apenas quando há a ocorrência de fatos imprevisíveis, mas também de **fatos PREVISÍVEIS**, desde que devidamente comprovado que o contrato se tornou excessivamente oneroso.

Ressalta-se, que neste caso, os preços alterados em 24% conforme descrito são **alheios à vontade da contratada**, e que impactam diretamente na relação entre as obrigações assumidas por ela e a remuneração ora proposta.

Assado



DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME

Avenida Brasil 1641 - Centro. Telefone (44) 3463-2480
Paranacity – Estado do Paraná- CEP- 87.660-000
CNPJ. 08.117.187/0001-10 IE. 903.76543-77



Ante o exposto, conclui-se que o preço do presente Contrato (item 132) merece ser revisado, tendo em vista o equilíbrio econômico do contrato, o qual se encontra excessivamente oneroso em decorrência de **fatos alheios à vontade das partes** e conforme documentos e cópias de notas fiscais anexas (provas).

Apensa ao presente anexo I dos Editais dos Municípios de Itaguajé, Presidente Castelo Branco, Ourizona e Santo Inácio.

III - DO PEDIDO:

Pelo exposto, o **reequilíbrio-econômico financeiro** encontra pleno amparo na Lei das Licitações e Contratos, consoante o dispositivo legal na Lei 8.666/1993 - Art.65, II, "d" motivo pelo qual, a **Requerente** requer o seguinte:

a) O deferimento do **equilíbrio-econômico financeiro** do contrato para alterar o valor do item 132 do Edital de Pregão Presencial em 25%, ou R\$ 178,75 (cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos) a Caixa de Papel Sulfite A4 - Marca Rino com 10 resmas c/500 folhas cada resma, totalizando 5.000 folhas cada caixa.

Nestes termos pede deferimento.

Paranacity/PR, 08 de Julho de 2016.

DASMAI COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ. 08.117.187/0001-10
CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO
RG. 5.336.014-9 SESP/PR
CPF. 933.988.329-20
REPRESENTANTE LEGAL

08.117.187/0001-10
DASMAI COMÉRCIO
LTDA - ME
AV. BRASIL, 1641
CENTRO - CEP 87660-000
PARANACITY - PR

RECEBEMOS DE C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME

R\$ 7.270,00

NF-e

Nº 061171

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
C.A.C. COMERCIO DE
PAPEIS LTDA



RUA CARACAS
Nº2195
VILA MORANGUEIRA
MARINGÁ - PR
CEP: 87040-011
FONE/FAX: (44) 4009-5858

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4115 0902 2824 8500 0189 5500 1000 0611 7110 0147 0725

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA 1
Nº 061171
SÉRIE 001
FOLHA 00001/00001

NATUREZA OPERAÇÃO
5405 - VENDA MERC SUJ ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141150139678221 11/09/2015 16:57:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9015052683

INSC. ESTAD DO SUBST. TRIBUT
0000000000000000

CNPJ
02.282.485/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME

CNPJ / CPF
050533 08.117.187/0001-10

DATA DA EMISSÃO
11/09/2015

ENDEREÇO
AV BRASIL, Nº1641 - SALA COMERCIAL

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
087660-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
11/09/2015

MUNICIPIO
PARANACITY

FONE / FAX
(44) 3463-2480

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9037654377

HORA ENTRADA/SAÍDA
16:54

FATURA
11/09/2015 61171/1 7.270,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.270,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTOS 0,00	OUTRAS DESP ACESSORIAS 0,00	VALOR IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				7.270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
C.A.C COMERCIO DE PAPEIS LTDA

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE 1
2 - DESTINATARIO

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF
02.282.485/0001-89

ENDEREÇO
R CARACAS

MUNICIPIO
MARINGA

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9015052683

QUANTIDADE
70

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

1.636,60

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CM	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
000951-0	CHAMEX OFFICE A4 210X297 75 GRS CX C/5000 FLS - VLR. BASE: 2525	48025610	060	5405	CX	50,000	105,000	5.250,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %
000311-0	CH RINO A4 210X297 75GRS C/5000 FLS	48025610	060	5405	CX	20,000	101,000	2.020,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME

R\$ 11.680,00

NF-e

Nº 064873

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
C.A.C. COMERCIO DE
PAPEIS LTDARUA CARACAS
Nº 2195
VILA MORANGUEIRA
MARINGÁ - PR
CEP: 87040-011
FONE/FAX: (44) 4009-5858DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA1 - SAÍDA
2 - ENTRADA 1Nº 064873
SÉRIE 001
FOLHA 00001/00001CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4116 0102 2824 8500 0189 5500 1000 0648 7310 0250 8024NATUREZA OPERAÇÃO
5405 - VENDA MERC SUJ ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160008965252 19/01/2016 17:41:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9015052683INSC. ESTAD DO SUBST. TRIBUT
0000000000000000CNPJ
02.282.485/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME

CNPJ / CPF

08.117.187/0001-10

DATA DA EMISSÃO

19/01/2016

ENDEREÇO

AV BRASIL, Nº 1641 - SALA COMERCIAL

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87660-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

19/01/2016

MUNICÍPIO

PARANACITY

FONE / FAX

(44) 3463-2480

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9037654377

HORA ENTRADA/SAÍDA

17:37

FATURA

01/2016 64873/1 11.680,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

11.680,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

DESCONTOS

0,00

OUTRAS DESP ACESSÓRIAS

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

11.680,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE 1

2 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

02.282.485/0001-89

ENDEREÇO

R CARACAS

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

Rb.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9015052683

QUANTIDADE

90

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

2.205,20

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
000151-0	CHAMEX MULTI OF9 215X315 75 GRS CX C/5000 FLS - VLR. BASE: 5850	48025610	060	5405	CX	50,000	140,000	7.000,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%
000951-0	CHAMEX OFFICE A4 210X297 75 GRS CX C/5000 FLS	48025610	060	5405	CX	40,000	117,000	4.680,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME	R\$ 8.100,00
		Nº	066233
		SÉRIE	001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA  RUA CARACAS Nº2195 VILA MORANGUEIRA MARINGÁ - PR CEP: 87040-011 FONE/FAX: (44) 4009-5858		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA 1 Nº 066233 SÉRIE 001 FOLHA 00001/00001		 CHAVE DE ACESSO DA NF-e 4116 0302 2824 8500 0189 5500 1000 0662 3310 0287 8644	
--	--	---	--	---	--

NATUREZA OPERAÇÃO 5405 - VENDA MERC SUJ ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141160034688572 03/03/2016 14:12:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015052683	INSC. ESTAD DO SUBST. TRIBUT 0000000000000000	CNPJ 02.282.485/0001-89	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME		CNPJ / CPF 08.117.187/0001-10	DATA DA EMISSÃO 03/03/2016
ENDEREÇO AV BRASIL, Nº1641 - SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87660-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/03/2016
MUNICÍPIO PARANACITY	FONE / FAX (44) 3463-2480	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9037654377
FATURA 03/03/2016 66233/1 8.100,00			HORA ENTRADA/SAÍDA 14:10

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLCULO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.100,00	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTOS 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 1 2 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF 02.282.485/0001-89
ENDEREÇO R CARACAS		MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR				INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015052683
QUANTIDADE 65	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 1.519,70			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI
000951-0	CHAMEX OFFICE A4 210X297 75 GRS CX C/5000 FLS - VLR. BASE: 5250	48025610	060	5405	CX	30,000	130,000	3.900,00	0,00	0,00	0 %	0,00
000311-0	CH RINO A4 210X297 75GRS C/5000 FLS	48025610	060	5405	CX	35,000	120,000	4.200,00	0,00	0,00	0 %	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME

R\$ 6.950,00

NF-e

Nº 067522

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

C.A.C. COMERCIO DE
PAPEIS LTDA



RUA CARACAS

Nº 2195

VILA MORANGUEIRA

MARINGÁ - PR

CEP: 87040-011

FONE/FAX: (44) 4009-5858

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

4116 0402 2824 8500 0189 5500 1000 0675 2210 0326 6015

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA 1

Nº 067522

SÉRIE 001

FOLHA 00001/00001

NATUREZA OPERAÇÃO

5405 - VENDA MERC SUJ ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141160059883774 15/04/2016 17:57:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9015052683

INSC. ESTAD DO SUBST. TRIBUT
0000000000000000

CNPJ
02.282.485/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME

CNPJ / CPF

08.117.187/0001-10

DATA DA EMISSÃO

15/04/2016

ENDEREÇO

AV BRASIL, Nº 1641 - SALA COMERCIAL

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87660-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

15/04/2016

MUNICÍPIO

PARANACITY

FONE / FAX

(44) 3463-2480

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9037654377

HORA ENTRADA/SAÍDA

17:52

FATURA

05/2016 67522/1 3.475,00 14/06/2016 67522/2 3.475,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.950,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

DESCONTOS

0,00

OUTRAS DESP ACESSORIAS

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

6.950,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE 1

2 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

02.282.485/0001-89

ENDEREÇO

R CARACAS

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9015052683

QUANTIDADE

50

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

1.169,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
000951-0	CHAMEX OFFICE A4 210X297,75 GRS CX C/5000 FLS - VLR. BASE: 8687	025610	060	5405	CX	50,000	139,000	6.950,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%
+ 50 - VLR ICMS 208,50 - - - - -													

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME

R\$ 9.600,00

NF-e
Nº 067996
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
C.A.C. COMERCIO DE
PAPEIS LTDA



RUA CARACAS
Nº 2195
VILA MORANGUEIRA
MARINGÁ - PR
CEP: 87040-011
FONE/FAX: (44) 4009-5858

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Nº 067996
SÉRIE 001
FOLHA 00001/00001



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4116 0502 2824 8500 0189 5500 1000 0679 9610 0340 0357

NATUREZA OPERAÇÃO
5405 - VENDA MERC SUJ ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141160068909667 03/05/2016 11:11:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9015052683

INSC. ESTAD DO SUBST. TRIBUT
0000000000000000

CNPJ
02.282.485/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME

CNPJ / CPF

08.117.187/0001-10

DATA DA EMISSÃO
03/05/2016

ENDEREÇO

AV BRASIL, Nº 1641 - SALA COMERCIAL

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87660-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
03/05/2016

MUNICÍPIO

PARANACITY

FONE / FAX

(44) 3463-2480

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9037654377

HORA ENTRADA/SAÍDA
11:09

FATURA

03/05/2016 67996/1 9.600,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

9.600,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

DESCONTOS

0,00

OUTRAS DESP ACESSORIAS

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

9.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE

1

2 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ / CPF

02.282.485/0001-89

ENDEREÇO

R CARACAS

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

Rb.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9015052683

QUANTIDADE

70

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00

PESO LIQUIDO

1.636,60

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
000311-0	CH RINO A4 210X297 75GRS C/5000 FLS - VLR. BASE: 8750,00 - VLR	48025610	060	5405	CX	20,000	130,000	2.600,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %
000951-0	CHAMEX OFFICE A4 210X297 75 GRS CX C/5000 FLS	025610	060	5405	CX	50,000	140,000	7.000,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE C.A.C. COMERCIO DE PAPEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME

R\$ 8.710,00

NF-e

Nº 068477

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
C.A.C. COMERCIO DE
PAPEIS LTDA



RUA CARACAS
Nº 2195
VILA MORANGUEIRA
MARINGÁ - PR
CEP: 87040-011
FONE/FAX: (44) 4009-5858

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA 1
Nº 068477
SÉRIE 001
FOLHA 00001/00001



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
4116 0502 2824 8500 0189 5500 1000 0684 7710 0356 1255

NATUREZA OPERAÇÃO
5405 - VENDA MERC SUJ ST

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141160079071184 20/05/2016 10:23:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9015052683

INSC. ESTAD DO SUBST. TRIBUT
0000000000000000

CNPJ
02.282.485/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
DASMAI COMERCIO LTDA - ME - ME

CNPJ / CPF
08.117.187/0001-10

DATA DA EMISSÃO
20/05/2016

ENDEREÇO
AV BRASIL, Nº 1641 - SALA COMERCIAL

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
87660-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
20/05/2016

MUNICÍPIO
PARANACITY

FONE / FAX
(44) 3463-2480

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9037654377

HORA ENTRADA/SAÍDA
10:21

FATURA
20/05/2016 68477/1 8.710,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.710,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTOS 0,00	OUTRAS DESP ACESSORIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.710,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL C.A.C COMERCIO DE PAPEIS LTDA	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 1 2 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO Rb.	UF	CNPJ / CPF 02.282.485/0001-89
ENDEREÇO R CARACAS	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015052683		
QUANTIDADE 65	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LIQUIDO 1.519,70

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
000311-0	CH RINO A4 210X297 75GRS C/5000 FLS - VLR. BASE: 10887,50 - VLR ICMS - 261,30	48025610	060	5405	CX	65,000	134,000	8.710,00	0,00	0,00	0 %	0,00	0 %

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO